

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

							OGE 2022				R\$ 1,00				
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							1.700.000	0	0	1.467.708	232.292	0	0	0
			2	F	90	0101		1.700.000	0	0	1.467.708	232.292	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:		20	Un										
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							4.779.029	4.425.948	0	353.081	0	0	0	0
			2	F	90	0101		4.779.029	4.425.948	0	353.081	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:		120	Un										
27-Desporto e Lazer / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							629.584	0	0	629.584	0	0	0	0
			2	F	90	0101		629.584	0	0	629.584	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		97	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte							155.995	0	0	155.995	0	0	0	0
			2	F	90	0101		155.995	0	0	155.995	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		113	Un										
Total								23.382.461	4.425.948	0	15.575.513	3.381.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022							R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
27.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
27.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.700.000	0	0	1.467.708	232.292	0	0	0
27.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.779.029	4.425.948	0	353.081	0	0	0	0
27.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
27.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
27.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	42.800	0	0	42.800	0	0	0	0
27.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	629.584	0	0	629.584	0	0	0	0
27.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	155.995	0	0	155.995	0	0	0	0
27.811.1499-7659	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	1.975.958	0	0	0	1.975.958	0	0	0
27.811.1499-8794	Revitalização de Espaços de Esporte e Lazer	2.949.000	0	0	1.968.250	980.750	0	0	0
27.812.1499-8317	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	6.357.330	0	0	6.356.330	1.000	0	0	0
27.812.1499-8319	Incentivo à Formação de Atletas	2.864.343	0	0	2.863.343	1.000	0	0	0
27.812.1499-8320	Capacitação de Agentes Esportivos	538.000	0	0	538.000	0	0	0	0
27.812.1499-8321	Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	405.422	0	0	405.422	0	0	0	0
27.812.1499-8322	Implementação de Ações Esportivas Educacionais	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
27.813.1499-8796	Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	525.000	0	0	335.000	190.000	0	0	0
Total		23.382.461	4.425.948	0	15.575.513	3.381.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Centro Regional de Governo - Sede Santarém

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Centro Regional de Governo - Sede Marabá

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.